



# CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

## ESTADO DE MATO GROSSO



**PORTARIA Nº 070/2024**  
**de 02 de Junho de 2024**

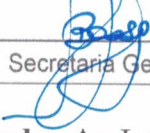
### **Câmara Municipal de Brasnorte**

Lançado no Livro de Registro de:

- ( ) Leis ( ) Autógrafos  
( ) Resoluções (x) Portarias  
( ) Decreto Legislativo

Sob o nº 070 /2024

Em 02/07 /2024

  
Secretaria Geral

“Dispõe sobre concessão de diárias para a vereadora **MARIA CELIA POLETTTO ARMOA**”.

O Sr. Genival Jesus de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

**Considerando:** As Leis Municipais Nº. 2.726/2023 de 31/03/2023 e Nº. 2.768/2023 de 22/12/2023.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Autorizar** a viagem da Vereadora **MARIA CELIA POLETTTO ARMOA**, a serviço desta Casa Legislativa, para a cidade de **Cuiabá MT**, no dia 12 de julho de 2024, cumprir agenda na Assembléia Legislativa, no Gabinete do Deputado Faissal.

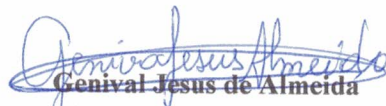
**Art. 2º - Determinar** ao setor Financeiro que em conformidade com Lei 2.768/2023, art. 12º parágrafo unico, efetue o pagamento de (uma) diária no valor de R\$ 463,64 (quatrocentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos) observada a proporcionalidade prevista no art. 1º, §6º da lei complementar 120/2022 para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se**

**Publique-se**

*Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos 02 (dois) dias do mês de Julho do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro).*

  
**Genival Jesus de Almeida**  
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte  
**Publicado por Afixação**

Em 02/07/2024  
